



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63 /2025

Fica instituído, no calendário oficial do município, o 'Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Depressão'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Olinda, o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput* terá como objetivo ampliar a conscientização, promover a prevenção, reduzir o estigma associado à depressão e fomentar o debate sobre políticas públicas de saúde mental.

Art. 2º Ficam incluídas nas comemorações da data, prioritariamente, as seguintes atividades, a serem desenvolvidas em parceria com entidades da sociedade civil e profissionais da saúde:

I - realização de palestras, seminários, workshops e campanhas midiáticas de informação;

II - iluminação de prédios públicos na cor amarela (ou outra cor símbolo da causa), como forma de alerta;

III - promoção de ações gratuitas de acolhimento e orientação à população sobre acesso aos serviços de saúde mental;

IV - incentivo a atividades em escolas da rede municipal, abordando a saúde mental de forma adequada a cada idade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 22/10/25
Renato Almeida
Servidor



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Depressão no calendário oficial de Olinda é um imperativo da saúde pública e um gesto de empatia com milhares de cidadãos olindenses.

A depressão é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais causas de incapacidade em todo o mundo, afetando mais de 300 milhões de pessoas. No Brasil, somos a nação com a maior taxa da América Latina. Em nosso município, assim como em todo o país, inúmeras famílias convivem silenciosamente com esse transtorno, que se manifesta de forma cruel, muitas vezes invisível, mas com impactos profundos na vida social, profissional e familiar.

Os dados são alarmantes: a depressão é um dos principais motivos de afastamento do trabalho e está intimamente ligada ao aumento alarmante dos casos de suicídio, que ceifam vidas precocemente. Em Olinda, não podemos fechar os olhos para essa realidade. A criação de uma data específica é o primeiro passo para quebrar o ciclo de silêncio e estigma que cerca a doença.

Este projeto vai muito além do simbólico. Ele é uma ferramenta prática para:

1. Ampliar o Debate: Promover campanhas públicas que eduquem a população, dissipando mitos e incentivando a busca por ajuda.
2. Salvar Vidas: Divulgar massivamente os canais de apoio, como o Centro de Valorização da Vida (CVV - 188), e os serviços de saúde mental disponíveis na rede municipal.
3. Fomentar Políticas Públicas: Criar um marco anual para que o Poder Público avalie, divulgue e fortaleça a rede de acolhimento e tratamento, integrando ações das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
4. Chegar aos Jovens: Permitir a realização de palestras e atividades nas escolas municipais, abordando a saúde mental de forma preventiva com crianças e adolescentes, grupo especialmente vulnerável.





Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Certo de que a proposição contribuirá com a prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Casa Bernardo Vieira de Melo.

Olinda, 22 de Outubro de 2025.



Milcon Rangel
Vereador - MDB

VEREADOR MILCON RANGEL

